



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR**

**REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Sr. PEDRO UCZAI)**

Requer a realização de audiência pública para apresentação e discussão sobre o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a realização de audiência pública para apresentação e discussão sobre o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.

Para apresentação do conceito, princípios, objetivos e dados sobre o programa, solicito que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e instituições:

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA;
2. Representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;
3. Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS;
4. Pesquisadora Regina Sambuichi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.
5. Representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

6. Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG);
7. Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado no início do primeiro governo Lula, em 2003 (Lei nº 10.696), no contexto do Programa Fome Zero.¹

Agora, foi relançado pelo Presidente da República Lula (em seu terceiro governo) e pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, tendo como objetivo central ampliar o acesso à alimentação saudável e incentivar a produção local, promovendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais.²

A retomada do programa destaca que o mesmo foi instituído para:

- Incentivar a agricultura familiar sustentável por meio do estímulo ao consumo da produção do setor, principalmente por meio de compras feitas por órgãos públicos;
- Contribuir para a formação de estoques públicos, ajudando a evitar a disparada dos preços dos principais alimentos;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis.

¹ BRASIL. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/4947-retomada-do-paa-visa-fortalecer-a-agricultura-familiar-e-a-garantir-o-acesso-a-alimentacao-saudavel-a-todos-os-brasileiros>. Acessado em: 04 de abril de 2023.

² BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/presidente-lula-relanca-paa-como-peca-chave-para-combater-a-fome-e-a-desnutricao-no-pais>. Acessado em: 04 de abril de 2023.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Nos últimos quatro anos, o PAA sofreu um verdadeiro desmonte, assim como várias outras políticas públicas do setor da agricultura familiar. Agora, o governo pretende resgatar e fortalecer tais políticas, sempre no intuito de produzir alimentos de boa qualidade e preço justo para a população brasileira, especialmente, a população de baixa renda.

Neste relançamento do PAA, algumas ações foram anunciadas, como:

- O aumento no valor individual que pode ser comercializado pelas agricultoras e pelos agricultores familiares, de R\$ 12 mil para R\$ 15 mil, nas modalidades Doação Simultânea, Formação de Estoques e Compra Direta.
- O agricultor pode acessá-las simultaneamente de maneira individual ou por meio de organizações associativas das quais façam parte do quadro societário.
- Retomada da participação da sociedade civil na gestão, por meio do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) e do Comitê de Assessoramento do GGPAA.
- Institui a participação mínima de 50% de mulheres na execução do programa no conjunto de suas modalidades (antes era de 40%).
- Prioriza mulheres, negros, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

Assim, de modo a apresentar, discutir e divulgar o programa requiro audiência pública sobre o novo PAA.

Brasília, 04 de abril de 2023.

PEDRO UCZAI
DEPUTADO FEDERAL – PT/SC

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239983426000>

